



## PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JULHO DE 2024

Altera o artigo 4º da Portaria 197, de 05 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP - no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d e j, combinado com os arts. 82, II, e 85 da RN 49/03, de 23 de março de 2003, e suas alterações posteriores, bem como com as instruções emanadas do Tribunal de Contas da União, notadamente aquelas relativas ao princípio da economicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º da Portaria 197, de 05 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam nomeados os Conselheiros **Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti** e **André Quiroga Sandi**, como Membros Efetivos e os Conselheiros **Guilherme Tell Barbosa Silva** e **Inara Regina Batista da Costa**, como Membros Suplentes.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida aos membros do Sistema CONFERP.

Brasília, 27 de julho de 2024

Carlos Alberto Mello da Silva Müller  
Presidente do Conferp  
Conrerp/4 3918